

PORTARIA Nº 237/REITORIA/2024

Homologa as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Doutorado, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 027/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)
1. Cristiane Maria Loebens
2. Debora Carneiro Leite
3. Denise Kunz
4. Edelmiro Carlos Acuna

Art. 2º Determinar, nos termos do item 5.2.1.5 do edital, que a entrega do **Projeto de Pesquisa**, conforme instruções previstas no Edital nº 027/Reitoria/2024, seja realizada no período de **15 a 21 de junho de 2024**, por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título "**Projeto de Pesquisa e o nome do candidato**".

Art. 3º Determinar, nos termos dos itens 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.6 do edital, que a entrega da **Ficha de Avaliação do Currículo Lates (Anexo III do edital) e do Currículo Lattes com as cópias das comprovações**, conforme instruções previstas no Edital nº 027/Reitoria/2024, seja realizada no período de **15 a 21 de junho de 2024** por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título "**Ficha de Avaliação e Currículo Lattes e o nome do candidato**".

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ: 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI
49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141
CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de junho de 2024.

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/GO9gheD> ou pela leitura do QRCode ao lado.

